



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 31/07/24

Jose Roberto T. Torzecki
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 114/2024

EM 31 DE JULHO DE 2024

“CONCEDE ANUÊNIOS PARA
OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 86 da lei Municipal nº 947/2005 de 15/09/2005, e Lei Complementar 173/2020 (período suspenso de 28/05/2020 até 31/12/2021).

RESOLVE

Art. 1º Concede adicional por tempo de serviço, a contar de **01/07/2024**, pagamento efetuado na folha deste mês (Julho) para os Servidores Municipais a seguir arrolados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ANUÊNIOS
Carla Verginia Giacomelli Kaiber	2012	10 %
Dorlei Sidinei Braum	2020	4 %
Fabio Edemar Baumgarten	2005	17 %
Irio Ilizeu Springer Kuhn	2009	13 %
Lusiane Cristina Fridiricheski	2009	13 %
Magnos Pedro Zawacki	1992	32 %
Marli Terezinha Gabert	1990	35 %
Marlise Iloni Wengrat Herpich	2009	13 %
Noici Lauschner	1997	25 %
Oraidir do Rosario de Almeida	2010	14 %
Ritiana Natalina Karach	2012	12 %
Silene Bender Pieczaki	2009	13 %
Sinhorinha Padilha de Almeida	2003	19 %

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA
MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE
2024.**

Teresinha Marczewski Zawaski
Teresinha Marczewski Zawaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto T. Torzecki
JOSE ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração